



São Paulo, 28 de julho de 2021.

OF-SGP23 n. 810/2021

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação da solicitação de retirada e do consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 291/03, de autoria do Executivo, que dá nova redação ao art. 17 da Lei nº 11.039, de 23 de agosto de 1991, que disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, conforme solicitação contida no Of. ATL SEI 046344336, de 5 de julho de 2021, numerado nesta Casa como DOCREC 483/21.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital